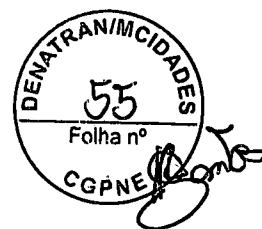




MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 5º Andar – Brasília-DF CEP: 70064-900
Telefone: (61) 3429-3565 – Fax: (61) 3429-9146 - gab.denatran@mj.gov.br



Ofício n.º *AFS*/2007/GAB/DENATRAN

Brasília, 12 de dezembro de 2007.

A Sua Senhoria o Senhor
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Pará
Av. Augusto Montenegro, km 03 s/n, Mangueirão – Nova Marambaia
66.663-440 - Belém-PA

Assunto: Integração do Município de São Geraldo do Araguaia ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Diretor,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de **São Geraldo do Araguaia** no Estado do Pará, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,


ALFREDO PERES DA SILVA
Diretor